



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*Denomina Rua no Bairro Morro Doce*

A Câmara Municipal de Pompéu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Leonídio Wilson Correa Alves” aquela denominada “Geli Maria da Silva”, a antiga “Rua LOG 304 (304)”, no bairro Morro Doce.

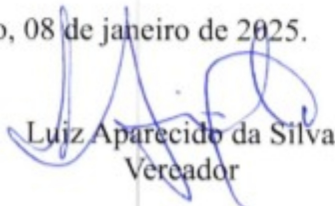
**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação na referida via.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 2.809, de 18 de julho de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 08 de janeiro de 2025.

<b>- PROTOCOLO -</b>	
Data:	<u>09 / 01 / 2025</u>
Ass.:	<u>Rodrigues 14240</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU	

  
Luiz Aparecido da Silva  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Geli Maria da Silva foi agraciada em duas oportunidades, dando nome a dois logradouros públicos nesta urbe. Apesar de merecedora de tamanha honraria, infelizmente o ordenamento jurídico não permite que duas ruas tenham o mesmo nome. Daí a necessidade de proceder à alteração do nome da segunda rua, mantendo a primeira a homenagem dada àquela distinta senhora.

Assim, rogo aos meus pares que aprovem o presente projeto de lei.